

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/SP-PJ/2015**

<b>Sexto aditamento ao Termo de Contrato nº 17/SP-PJ/2011</b>	
Licitação:	Pregão nº 07/SP-PJ/2011
Processo nº	2011-0.035.901-6
Contratante:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUÁ
Contratada:	M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Contratação de equipe padrão de apoio para remoção de volumes provenientes de desocupações em logradouros de interesse público para atuar na área sob jurisdição da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.
Objeto do Aditamento:	Alteração de índice

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, na SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM**, Subprefeito de Pirituba-Jaraguá, e de outro lado a empresa **M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 71.654.446/0001-88, com sede à Rua Padre Serrão, nº 126, Telefone: (11) 2061-6126 – fone/fax : (11) 2061-6126, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. MARCELO CORIO**, Sócio Gerente, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e em conformidade com o despacho exarado em fls. 743 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C de 29/01/2015, formalizam o presente termo conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SEUS RECURSOS**

Fica alterado o item 2.2 da Cláusula 2 do Termo de Contrato epigrafado, para fazer constar que de acordo com memória de cálculo o novo preço inicial (Po3) passa a ser o valor total de R\$ 40.163,33 (quarenta mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos) equipe/mês, sendo o valor do (Po2) de R\$ 38.122,48 (trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), acrescido do valor de reajuste definitivo de R\$ 2.040,85 (dois mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), a ser aplicado a partir de 31/05/2014, portanto para complementar o valor reajustado em 31/05/2014, será lançado a diferença de R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), para cobertura do valor do principal no período de 01/01/2015 à 05/07/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para atender às despesas deste Termo de Aditamento, fica convalidada o uso da Nota de Empenho nº 4209/2014 e 52581/2014 para pagamento da diferença do valor reajustado convertido, em razão da alteração supra mencionada na Cláusula Primeira no valor do principal de R\$ 14.353,98 (catorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) para o período de 06/07/2014 a 31/12/2014.

Fica emitida a Nota de Empenho nº 4469/2015 no valor de R\$ 247.673,87 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 3.373,18

(três mil, trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos), para atender as despesas com a o valor do principal e diferença de reajuste respectivamente, onerando a dotação 42.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ora ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de contrato ora aditado. É lavrado o presente termo de aditamento, que depois de lido e achado conforme, assinam o presente perante as testemunhas abaixo assinadas.

---

**SUBPREFEITURA PIRITUBA /JARAGUÁ  
CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM  
SUBPREFEITO**

---

**M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
MARCELO CORIO  
RG: 8.632.688 SSP/SP  
Sócio Gerente**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_